

# 2021

## Pauta da 2ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2021/2022**

**Câmara Municipal de Ipameri**

**1ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura**

**03/02/2021**



## PAUTA

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/02/2021, DA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.**

### 1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

### 2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 001/2021, de 02/02/2021.

) Leitura do Edital nº 003/2021 – Comissões Permanentes;

) **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 005/2020** - Em caráter de urgência, a implantação de redutor de velocidade (lombada de trânsito) na intercessão da Rua Newton de Souza com a Rua dos Ferroviários, na Vila Domingues.

- **Requerimento nº 006/2020** - Em caráter de urgência, disponibilização de EPI's (luvas, bonés, filtro solar, roupas e calçados apropriados) aos profissionais da limpeza urbana do Município de Ipameri.

**Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).**

### 3. ORDEM DO DIA

**Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

### 4. ASSUNTO DO DIA

### 5. ENCERRAMENTO



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

# 2021

## PAUTA

Próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 10, 24 e 25, às 14:00 horas.

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



/camaradeipameri

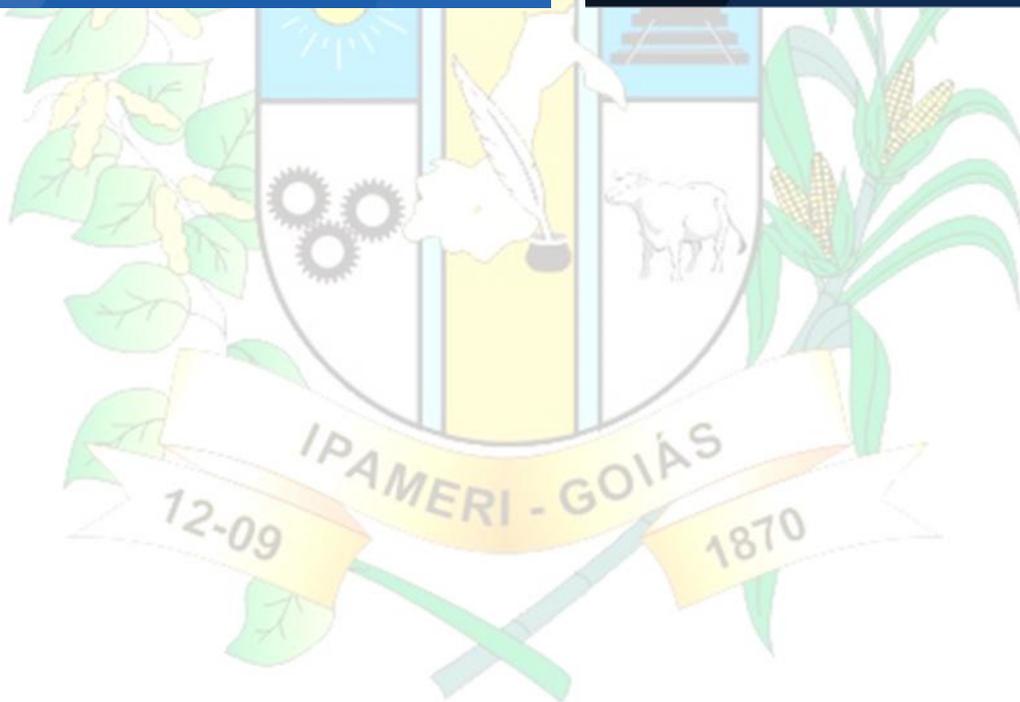
CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,  
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



### Para meditar

“A justiça tem numa das mãos a balança em que pesa o direito, e na outra a espada de que se serve para o defender. A espada sem a balança é a força brutal, a balança sem a espada é a impotência do direito”.

**(Rudolf Von Lhering)**

**03 de fevereiro – “Dia da Navegação do Rio São Francisco”.**



## REQUERIMENTO Nº 005/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, a implantação de redutor de velocidade (lombada de trânsito) na intercessão da Rua Newton de Souza com a Rua dos Ferroviários, na Vila Domingues.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender à reivindicação dos moradores, no sentido de que seja implantado, em caráter de urgência, redutor de velocidade no logradouro público em epigrafe.

Ademais, são inúmeras as reclamações dos moradores, pois segundo os mesmos, esse cruzamento é considerado muito perigoso, pois veículos transitam em alta velocidade.

A execução dessa lombada de trânsito será de grande relevância, visando minimizar esse problema que assolam os usuários e moradores do local.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.

*Alisson Rosa*  
Vereador



**REQUERIMENTO Nº 006/2021**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, disponibilização de EPI's (luvas, bonés, filtro solar, roupas e calçados apropriados) aos profissionais da limpeza urbana do Município de Ipameri.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência tem como objetivo proporcionar a melhoria da qualidade de vida e dos serviços prestados por estes tão sofridos servidores.

Temos verificado em nosso município que todos os profissionais que atuam nessa área, estão trabalhando sem equipamentos adequados, o que os colocam em riscos de acidentes e de agravos à saúde, principalmente, nesse período de COVID-19.

Além do mais o município não possui um profissional da área de segurança do trabalho, responsável pelas informações ao empregador e aos trabalhadores sobre os riscos presentes no ambiente de trabalho e a promoção de campanhas e outros eventos de divulgação das normas de segurança e saúde no trabalho, além do estudo dos dados estatísticos sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como cobrando do empregador todos os materiais de segurança necessários.

Justifica-se a demanda acima exposta, de forma, que possamos contribuir para a segurança dos servidores municipais, bem como para o combate e prevenção a outras doenças.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.

*Alisson Rosa*  
Vereador